

PORTARIA Nº 842/2019

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009; e

Considerando o teor do Mem/DGPFP/Nº 251/2019, de 22 de julho de 2019 e do protocolo nº 07010288478201916;

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR FLÁVIA REGINA DE GÓIS OLIVEIRA RIBEIRO como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 12h, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de julho de 2019.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Subprocuradora-Geral de Justiça